


| | | | |
|---|---|--------------------------------|--------------------|
|  | ATO DO PRESIDENTE | Nº 070/18 | Pág.: 1 / 1 |
| | GRUPO ESPECIALISTA - GE 24 IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE | Emissão: 16 / 10 / 2018 | |
| | | Validade: a determinar | |

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE – IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Rafael Rodrigues de Oliveira – CGP

Membros:

Gilberto Tardochi da Silva – GGE
Ieros Aradzenka - GCI
Lucas Phelippe dos Santos – SAJ
Marco Antonio Palma – SRH

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- garantir o pleno atendimento à Lei 13.303/16;
- revisar o Programa de Integridade CET (Ato do Presidente 076/17, de 11/08/2017), frente as alterações regulamentadas pelo Decreto 58.093/18;
- implementar os instrumentos estabelecidos em atendimento ao Programa de Integridade CET;
- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

Para o desenvolvimento dos trabalhos o Grupo contará, ainda, com a participação de membro do COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, Sr. Jonathan Singh Mazon.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)